



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 027/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 062/2022**, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços geotécnicos de sondagem SPT (Standard Penetration Test), no Município de Matina-BA, da qual logrou-se vencedora a empresa GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.952.173/0001-01, com o valor global de R\$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 21 de fevereiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal